

TERMO DE REFERÊNCIA



1 - DO OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.**

2 – DA JUSTIFICATIVA

O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Sete Lagoas-MG tem, por fim precípua definir, analisar, manter e priorizar os sistemas de banco de dados, monitoramento, rede estruturada, computadores, impressoras, internet e telefonia, bem como os demais recursos de tecnologia da informação disponíveis nesta Casa Legislativa. Cabe-lhe, também, desenvolver e viabilizar novas soluções, zelando sempre pelo bom funcionamento, alicerçando, assim, o exercício da atividade legislativa e, por conseguinte, a entrega da proposta de valor desta instituição.

Assim, diante das recentes modificações ocorridas, tanto na infraestrutura da edificação (criação de novos departamentos e unidades operacionais como Procon, CAC, entreposto da Delegacia de Assistência à Mulher, remanejamento físico da Internet Popular) como também no organograma funcional do quadro de servidores da Câmara Municipal (como a admissão de 11 estagiários para colaboração em departamentos administrativos) foi constatada a necessidade imediata de ampliação do parque de informática, não só em computadores e respectivos periféricos como também em itens de gerenciamento de recursos computacionais como roteadores, switches, cabeamento estruturado, entre outros.

Importante salientar que as mudanças retromencionadas são recentes e não havia possibilidade de mensurar antecipadamente o impacto das mesmas sobre o cenário operacional já estabelecido. Em decorrência desse fato, foi necessário aguardar os alinhamentos de todas as alterações para que, então, pudéssemos calcular e redimensionar o escopo para atendimento da nova demanda observada.

Assim, realizados os levantamentos, apresentamos o presente Termo de Referência, tendo como premissa o entendimento que, na condição de organização pública, a Câmara Municipal tem o dever de atuar em estreito relacionamento com as políticas definidas pelo Governo Federal Brasileiro e, no que se refere à Gestão de Tecnologia da Informação, os princípios e fundamentos formulados pelo Governo têm como sustentação a utilização dos recursos de infraestrutura que garantam a continuidade dos serviços prestados, os quais são uma necessidade fundamental para a existência, não só desta, como de tantas outras instituições, sejam elas de caráter público ou privado.

3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

3.1.1 - Justifica-se a escolha do julgamento na modalidade supra citada, não somente em função da permissão do objeto (considerando-se que os itens são de fabricação padronizada, podendo ser fornecidos por diversas empresas atuantes no comércio varejista) como também em função da conveniência, visto que este será um formato mais vantajoso para a Administração Pública, diante da evidente ampliação da disputa que proporciona. Isso porque permite a ampla participação de licitantes que, eventualmente não dispor de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, considerando-se que as exigências de habilitação adequar-se-ão a essa divisibilidade. Estando em conformidade com as especificações técnicas, não haverá risco de incompatibilidade na integração entre os diversos materiais e equipamentos, sendo, portanto, o menor preço de cada item o principal critério balizador das aquisições.

3.2- A proposta de preço deverá conter, para cada item ofertado, a sua respectiva marca e modelo e, obrigatoriamente, estar acompanhada de descritivo - na forma de manual ou catálogo técnico do produto com referência direta ao sítio eletrônico (website) do fabricante ou distribuidor/revendedor - onde se possa comprovar, inequivocamente, as funcionalidades e características técnicas exigidas para os itens (conforme solicitado no descritivo técnico deste Termo de Referência) que, preferencialmente, deverão estar destacadas (assinaladas ou grifadas) para melhor identificação do atendimento aos requisitos. A veracidade das informações será comprovada/cheçada por técnico responsável, designado pela CONTRATANTE. No caso de o produto ofertado corresponder a um daqueles eventualmente mencionados como referência na descrição formulada neste instrumento, prescinde-se da apresentação detalhada de suas características por meio de manual ou catálogo técnico, bastando apenas uma menção simples, através de folder publicitário impresso acompanhado de referência ao sítio eletrônico (website) do fabricante ou distribuidor/revendedor do produto, desde que não restem dúvidas tratar-se, exatamente, de produto coincidente a um dos mencionados na descrição do edital.

4 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução completa da demanda aqui observada passa pelas seguintes etapas:

- a) Levantamento das necessidades/deficiências da infraestrutura de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Sete Lagoas;
- b) Listagem das soluções (equipamentos/serviços/sistemas) a serem adquiridas para sanar tais necessidades/deficiências;
- c) Execução do processo de aquisição das soluções.

Assim o levantamento dos recursos necessários deverá ser diligenciado pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal que apresentará, em termo de referência devidamente fundamentado, as características detalhadas dos equipamentos, sistemas e/ou serviços que deverão ser adquiridos para atendimento das demandas observadas.

Efetuando-se a aquisição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) necessário(s) ao atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal há de se estabelecerem, concomitantemente, as condições contratuais de garantia e eventual manutenção dos mesmos de forma a garantir a continuidade dos trabalhos mesmo em condições adversas.

Nesse sentido, as empresas contratadas deverão prestar todo o suporte necessário para assegurar a correta operacionalidade dos produtos e/ou serviços disponibilizados à Câmara Municipal. Deverão também substituir, dentro do prazo de garantia, toda e qualquer peça e/ou componentes defeituosos, mesmo aqueles sujeitos a desgaste natural. A garantia deverá abranger a realização da manutenção corretiva dos bens pela(s) contratada(s) ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Os produtos que eventualmente apresentarem vícios ou defeitos em seus componentes no período de vigência da garantia deverão ser objeto de manutenção sob responsabilidade das contratadas, tendo tais componentes substituídos por outros equivalentes ou superiores desde que novos, de primeiro uso e, preferencialmente, originais do fabricante, sendo vetada a aceitação de itens reconicionados.

Dessa forma, o termo de referência a ser confeccionado deverá detalhar cada uma das situações acima descritas, de forma que haja a solução como um todo para a necessidade da Administração Pública.

5 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de atender a necessidade, o processo de aquisição, a ser realizado pela CMSL, deverá obedecer aos seguintes requisitos:



Requisitos procedimentais

- a) Confecção do termo de referência, contendo as descrições pormenorizadas dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos/contratados;
- b) Pesquisa de preços de mercado;
- c) Escolha de produtos que apresentem a melhor relação custo-benefício tendo em vista as especificações técnicas necessárias para garantia da funcionalidade e eficácia almejadas por esta Casa Legislativa.

Requisitos do negócio

Na CMSL a utilização dos equipamentos de Informática é imperativa para o exercício das atividades cotidianas de praticamente todos os colaboradores desta Casa Legislativa, sendo imperativo, portanto, o zelo pela operacionalidade eficiente de toda a infraestrutura de Tecnologia da Informação da entidade. Nesse sentido, a solução pretendida deve obedecer a padrões mínimos de qualidade, tendo suas especificações técnicas explicitadas detalhadamente neste Termo de Referência.

Requisitos de capacitação

Não se aplica

Requisitos legais

A contratação deve observar os seguintes requisitos legais:

- a) Lei nº 14.133/21 que institui novas normas para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública;
- b) Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, âmbito da administração pública federal;
- c) Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020 - dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisições de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- d) Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 - que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de TI - SISP do Poder Executivo Federal;
- e) Instrução Normativa SGD/ME nº 6, de 29 de março de 2023 - regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registros de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, relativo a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC;

Requisitos Temporais

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento, pela(s) CONTRATADA(S), da ordem de fornecimento expedida concomitantemente com a assinatura do contrato e/ou juntamente com a nota de empenho.



Requisitos de garantia e manutenção

- a) a garantia será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo e o tempo de sua vigência deverá ser, no mínimo, de 01 (hum) ano para toda a solução.
- b) A garantia deverá ser prestada, preferencialmente, do tipo "on-site", nas dependências da CMSL em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira), no horário de expediente da mesma, por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias para o correto funcionamento do equipamento.
- c) Não sendo possível o reparo do equipamento no local em questão dentro do prazo de solução da prestação do serviço, deverá ser providenciada imediatamente a substituição temporária por outro equipamento, com configurações iguais ou superiores às do inicialmente instalado, até que o equipamento defeituoso retorne em perfeitas condições de funcionamento.
- d) O equipamento a ser removido ficará sob responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelo seu transporte, guarda e acondicionamento.
- e) O equipamento colocado em substituição ficará instalado até a devolução do equipamento consertado, que não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- f) Sendo impossível o reparo do equipamento ou cumprimento do prazo máximo para conserto (item anterior), a CONTRATADA realizará sua substituição definitiva, nas mesmas condições e prazos previstos acima.
- g) No caso de troca de equipamento, o serviço de suporte técnico será responsável pela manutenção das configurações do equipamento
- h) Os serviços de suporte técnico serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por servidores da CMSL, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, em horário comercial em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira).
- i) Todas as solicitações feitas pela CMSL deverão ser registradas pela(s) CONTRATADA(s) em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços.
- j) Preferencialmente o acompanhamento da prestação de serviço deverá ser através de um número de protocolo fornecido pela(s) CONTRATADA(s), no momento da abertura da solicitação.
- k) O número de requisições de suporte deverá ser ilimitado.
- l) O tempo de solução do chamado, contado a partir da abertura do mesmo deverá ser de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis.

Requisitos de Segurança

- a) A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas.
- b) A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s), independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- c) A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.
- d) A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) manter seus profissionais adequadamente trajados e facilmente identificáveis, por meio do uso de crachás e/ou uniformes;

e) A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) identificar qualquer equipamento de sua posse que venha a ser utilizado, afixando placas de controle patrimonial, selos de segurança, entre outros pertinentes.



Requisitos sociais, ambientais e culturais

a) Os resíduos com logística reversa obrigatória, oriundos da aquisição dos materiais e/ou serviços (sejam os próprios produtos, já sem uso, sejam suas embalagens eventualmente descartadas) devem ser processados por meio de procedimentos que promovam a coleta, reuso, reciclagem, tratamento e/ou disposição final destes resíduos.

b) A definição das rotinas de execução das atividades para contratação de eventuais serviços terceirizados correlatos ao objeto (se for o caso) deve prever e estimar período adequado para a orientação e ambientação dos trabalhadores à política de responsabilidade socio ambiental do órgão, durante toda a vigência do contrato.

Requisitos do Projeto de Implantação

Não se aplica, uma vez que será utilizada a infraestrutura elétrica e de rede já disponível.

Requisitos de Capacitação

Não se aplica.

Requisitos de experiência da equipe de implantação e manutenção

- O(s) profissional(is) responsável(is) pela implantação e manutenção da solução de controle de acesso deve(m) possuir conhecimento técnico comprovado por meio de documentação emitida por entidades correlatas ao objeto.

Requisitos de formação da Equipe do Projeto

Não se aplica

Requisitos de Metodologia de Trabalho

Não se aplica.

5 – DO PRAZO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

5.1 – O prazo de entrega máximo a ser considerado para o objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou do recebimento devidamente confirmado da autorização de fornecimento emitida pelo departamento de patrimônio à contratada.

5.2 – O objeto da presente licitação poderá ser entregue de maneira fracionada, ou seja, não contemplando a completude das quantidades dos materiais em uma única entrega. Tal situação fica condicionada à anuência do servidor gestor do contrato, desde que não seja extrapolado o prazo máximo constante do item. Na hipótese de não ser possível ao licitante efetuar a entrega do objeto em uma única remessa, o mesmo deverá comunicar, previamente, ao gestor do contrato justificando tal impossibilidade. Na ocasião o gestor analisará a viabilidade ou não de acolhimento da justificativa, autorizando ou não o fracionamento da entrega.

5.3 – O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo(s) responsável(is) por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as

[Handwritten signature]

exigências contratuais. Tal recebimento ocorrerá quando da entrega do material sob supervisão do departamento de Patrimônio e Almoxarifado, não se constituindo, neste momento, sua aceitação, mas sim apenas a contagem e conferência dos volumes e respectivas quantidades conforme descrito na Nota Fiscal.

5.4 – o recebimento definitivo do objeto ocorrerá com a aceitação manifesta do material, desde que o mesmo esteja em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Tal recebimento será atestado pelo(s) responsável(is) por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido dentro de um prazo de até 20 (vinte) dias a contar do recebimento provisório atestado junto ao Departamento de Patrimônio e Almoxarifado.

6 – DA GARANTIA CONTRATUAL DO OBJETO (PRODUTO(S) E/OU SERVIÇO(S))

6.1 – O prazo de garantia contratual dos itens classificados como bens permanentes, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, devidamente comprovado mediante documento que o ateste (NFe assinada no campo de recebimento, Termo de Recebimento Definitivo assinado ou documento correspondente). Para os itens classificados como bens de consumo, será exigido o período mínimo de garantia legal, de 90 (noventa) dias, sem detrimento dos eventuais prazos fornecidos pelos fabricantes/distribuidores/revendedores, se superior ao supracitado.

6.2 - A CONTRATADA deverá substituir, dentro do prazo de garantia, toda e qualquer peça e componentes defeituosos, mesmo aqueles sujeitos a desgaste natural.

6.3 - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e/ou correções necessárias.

6.4 - Os produtos que eventualmente apresentarem vícios ou defeitos em seus componentes no período de vigência da garantia deverão ser objeto de manutenção sob responsabilidade da CONTRATADA, tendo tais componentes substituídos por outros equivalentes ou superiores desde que novos, de primeiro uso e, preferencialmente, originais do fabricante. São considerados equivalentes aqueles componentes que apresentam os mesmos padrões de qualidade e desempenho dos originais. Não serão aceitos itens recondicionados.

6.5 – O acionamento da CONTRATADA será realizado pela CONTRATANTE através de notificação expressa (e-mail, ofício, acionamento via helpdesk institucional). Uma vez notificada, a CONTRATADA deverá realizar a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem vícios ou defeitos no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da CONTRATANTE pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada. O prazo supramencionado poderá ser prorrogado uma única vez, no máximo por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, desde que aceita pela CONTRATANTE. Nesta hipótese, a CONTRATANTE poderá solicitar da CONTRATADA a disponibilização de equipamento equivalente, de especificação igual ou superior àquele que está sendo reparado, para utilização em caráter provisório, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos durante a execução dos reparos.

6.6 - Decorrido o prazo para reparos e/ou substituições sem o atendimento da solicitação da CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a contratar empresa diversa para executar o reparo, ajuste ou a substituição do produto ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



Os serviços de assistência técnica e garantia realizados pela CONTRATADA ou autorizados pela mesma, mediante declaração expressa, deverão ser, preferencialmente, prestados nas dependências da CONTRATANTE. Nesse caso o atendimento deverá ser realizado mediante agendamento prévio com um responsável da CONTRATANTE, de acordo com a viabilidade das partes.

O eventual custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

O prazo do término do atendimento será contado a partir do dia útil subsequente ao do registro da solicitação na central de atendimento da CONTRATADA efetuado pela CONTRATANTE e não poderá ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Caso o equipamento não possa ser reparado dentro do prazo previsto, deverá ser providenciada pela CONTRATADA a disponibilização de equipamento equivalente ou de configuração superior como backup, para que seja sanado o defeito do equipamento em reparo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Entende-se por término do atendimento a disponibilidade do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado, condicionado à aprovação da CONTRATANTE, através do setor competente.

Caso os serviços de assistência técnica e garantia não possam ser executados nas dependências da CONTRATANTE, o equipamento avariado poderá ser removido para o Centro de Atendimento da CONTRATADA, mediante disponibilização de equipamento equivalente ou de configuração superior como backup;

Justificativa por escrito dos problemas e apresentação ao setor competente da CONTRATANTE que fará o aceite e providenciará a autorização de saída do equipamento, desde que este seja substituído por outro equivalente ou de superior configuração, durante o período de reparo;

O(s) equipamento(s) retirado(s) para reparo deverá(ão) ser devolvido(s) no prazo de até 20(vinte) dias úteis contados da sua retirada.

Antes de findar os prazos fixados no item, a CONTRATADA poderá formalizar pedido de prorrogação, cujas razões expostas serão examinadas pela CONTRATANTE, que decidirá pela dilação do prazo ou aplicação das penalidades cabíveis.

Não será aceita como justificativa para dilação de prazo a falta de profissionais para execução dos serviços.

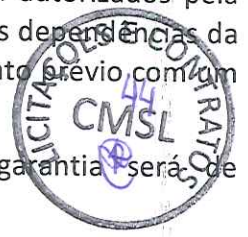
A critério da CONTRATADA o(s) equipamento(s) defeituoso(s) poderá(ão) ser substituído(s) por outro(s), preferencialmente de mesma marca e modelo, mediante informação ao gestor contendo detalhamento a respeito do número de série do novo equipamento, para fins de regularização patrimonial. Cabe à CONTRATANTE informar a opção pela troca à localidade responsável para a devida regularização.

A substituição por equipamento de configuração diferente da original, ainda que superior, somente será aceita após prévia aprovação e aceitação pela CONTRATANTE.

Toda e qualquer substituição de peças e componentes deverá ser informada expressamente à CONTRATANTE, que autorizará, também expressamente, a substituição das peças e componentes, os quais deverão ser novos e originais.

Após a conclusão da manutenção de qualquer equipamento, a CONTRATADA deverá gerar e apresentar documento relatando as atividades desenvolvidas e eventuais substituições de peças e componentes, contendo a identificação detalhada dos procedimentos realizados e das peças substituídas.

A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito, sempre que constatar condições inadequadas de funcionamento ou má utilização a que estejam submetidos os produtos fornecidos, fazendo constar a causa de inadequação e a ação devida para sua correção. Caso seja certificada a



condição de má utilização

A CONTRATADA deverá substituir o equipamento já instalado, após solicitação da CONTRATANTE, por um novo e de primeiro uso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, na hipótese de recorrência de chamados de assistência técnica por causas similares ou defeitos de mesma natureza, dentro do prazo de garantia. Entende-se por recorrência a abertura de 3 (três) chamadas de assistência técnica no período de 30 (trinta) dias úteis.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade pelo eventual deslocamento dos seus técnicos ao local da instalação ou manutenção do(s) equipamento(s), bem como pela retirada e entrega e todas as despesas de transporte, frete e seguro correspondentes.

7 – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Gestor do Contrato será o servidor Eduardo Diniz Freitas – Matrícula 0987 – exercente do cargo de Diretor de Tecnologia de Informação, o Fiscal Administrativo do Contrato será o servidor Vinícius Gomes dos Santos – Matrícula 2056 – exercente do cargo de Gerente de Infraestrutura de T.I. – e o Fiscal Técnico do Contrato será o servidor Rodrigo Ferreira da Costa – Matrícula 2072 – exercente do cargo de Gerente de Suporte de T.I.

7.1 - São atribuições do Gestor do Contrato:

- a) Convocar e realizar reuniões, preferencialmente registradas em ata, com a participação do(s) fiscal(ais) técnico(s) e administrativo(s) do contrato (se houverem), da CONTRATADA e dos demais interessados que julgar necessários;
- b) providenciar o encaminhamento formal de demandas através de ordens de serviço e/ou de fornecimento de materiais à contratada;
- c) elaborar autorização para o faturamento do contrato;
- d) providenciar o encaminhamento de eventuais demandas de correção à CONTRATADA;
- e) providenciar glosas e sanções contratuais;
- f) manter, sempre que possível, um histórico de gestão do contrato atualizado, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e/ou negativas da execução do contrato, por ordem cronológica e de relevância;
- g) realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos (se houver) durante a fase de gestão do contrato.

7.2 - São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos e acompanhamento de garantias e glosas;
- b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
- c) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- d) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;
- e) subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato;
- f) conhecer todos as disposições do Termo de Referência, em especial o objeto do contrato;
- g) monitorar a CONTRATADA, certificando-se de que o(s) seu(s) representante(s) legal(ais) ou preposto esteja(m) sempre ciente(s) das obrigações assumidas na contratação;



h) estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual;

i) antecipar-se à solução de fatos que venham, eventualmente, a afetar a relação contratual, a exemplo de greves, problemas na entrega de materiais, chuvas, fim de prazo, entre outros;

j) notificar o(s) representante(s) legal(ais) ou preposto da CONTRATADA formalmente, nos casos de ocorrências importantes que afetem a execução, dando-lhe(s) prazo para resposta e acompanhando o ocorrido até sua devida solução;

k) realizar a aferição financeira, que deverá confrontar os preços e as quantidades constantes da nota fiscal com aqueles fixados no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas estabelecidas, que devem ocorrer sempre antes de atestar o documento fiscal;

l) atestar e encaminhar a nota fiscal, acompanhada do respectivo aceite de pagamento ao departamento financeiro, após a medição e conferência dos serviços, em tempo hábil, para que este realize a verificação da documentação anexada juntamente com a do pagamento, com vistas a evitar a incidência de multas por atrasos;

m) solicitar à CONTRATADA, quando se fizer necessário, a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens ou instalações, ou, ainda, que não atendam às necessidades da CONTRATANTE;

n) determinar que a CONTRATADA dê início à correção dos defeitos e/ou não conformidades constatadas durante a execução do objeto, ou após o recebimento provisório, fixando prazo para o respectivo término, ficando a contratada obrigada a corresponder às exatas exigências do objeto contratado, sob pena de multa e outras penalidades;

o) solicitar à autoridade competente, quando necessário, mediante justificativa, o apoio de outro servidor ou técnico para auxiliar na fiscalização técnica e/ou administrativa do contrato;

p) comunicar formalmente, com antecedência suficiente, quando estiver impedido de continuar com esta atribuição, a fim de que um substituto as assumam; se o impedimento for permanente, deverá ser justificado, sendo encaminhado à autoridade competente;

7.3 - São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) representar a CONTRATANTE no local de execução dos serviços;

b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;

c) realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

d) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;

e) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;

f) emitir Termo de Recebimento Provisório de produtos e/ou serviços;

g) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, quando existentes.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) atender a todas as condições descritas no presente contrato, fornecendo o objeto da contratação na forma e prazos estabelecidos neste documento;

b) manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação devendo a CONTRATADA informar à CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos, justificando a ocorrência;

c) obter todas as autorizações, aprovações e franquias necessárias à execução dos fornecimentos e dos serviços, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas aplicáveis. É obrigatório o cumprimento de quaisquer formalidades e o pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas à Administração Pública;

d) responder pelas eventuais despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados pelos empregados da CONTRATADA, uma vez que os mesmos não tem nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

e) reparar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte e dentro do prazo estabelecido, o objeto do contrato quando nele forem verificados vícios, defeitos de qualquer natureza e/ou incorreções, ainda que só detectados quando de sua efetiva utilização, salvo se resultantes de acidente a que ela, CONTRATADA, não tiver dado causa, ou de comprovado mau uso do objeto pela CONTRATANTE;

f) responsabilizar-se, respondendo civil e criminalmente pelos eventuais danos, perdas e/ou prejuízos decorrentes da entrega e/ou execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e que sejam resultantes de caso fortuito ou de força maior ou que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE no âmbito de seus bens, dos de quaisquer de seus servidores ou dos de terceiros. Neste caso, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

h) abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

i) dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto deste contrato, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

j) manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;

k) não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;

l) prestar qualquer tipo de informação solicitada pela CONTRATANTE sobre os fornecimentos e sobre os produtos e/ou serviços contratados, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste contrato;

m) alocar profissionais devidamente capacitados e habilitados para os atendimentos eventualmente solicitados pela CONTRATANTE;

n) providenciar a substituição imediata dos profissionais porventura alocados para o atendimento do objeto ou serviço, que eventualmente não atendam aos requisitos deste Termo, ou por solicitação da CONTRATANTE devidamente justificada;

o) implementar rigorosa gerência do contrato com observância a todas as disposições constantes



deste instrumento;

p) acatar as decisões, observações e sugestões feitas pela gestão/fiscalização do contrato, que serão formuladas por escrito e enviadas, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica (e-mail);

q) facilitar o pleno exercício das funções da gestão/fiscalização do contrato, atendendo às suas solicitações e fornecendo, a qualquer momento, todas as informações de interesse da CONTRATANTE, por ela julgadas necessárias, pertinentes ao objeto da contratação, sob pena de aplicação de sanções contratuais;

r) caso o bem seja de origem importada, a CONTRATADA deverá, no momento da entrega do objeto, declarar se o adquiriu no mercado interno ou, diretamente, no mercado externo, quando deverá comprovar plena quitação dos tributos de importação a ele referentes, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme prescreve o art.3º,III,do Decreto 7.174/2010;

s) caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato, deverá encaminhar à CONTRATANTE solicitação de prorrogação de prazo, durante a vigência da contratação, da qual deverá constar o motivo para o não cumprimento do prazo com a respectiva comprovação, bem como a nova data prevista para entrega. Tal solicitação será analisada na forma da lei e de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à CONTRATADA o teor da decisão proferida. Na hipótese de denegação da prorrogação do prazo de entrega, descumprido o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades cabíveis;

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições indispensáveis para a execução do fornecimento do objeto do presente Termo, permitindo o acesso dos profissionais da CONTRATADA às suas dependências, quando necessário. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas do CONTRATANTE, principalmente as de segurança, inclusive aquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

b) promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as eventuais falhas detectadas;

c) comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade na execução do objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Instrumento;

d) fornecer à CONTRATADA todo tipo de informação essencial à realização dos fornecimentos e dos eventuais serviços correlatos ao objeto;

e) conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução da entrega do objeto e de eventuais serviços associados ao mesmo, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

f) notificar a CONTRATADA, por intermédio de correio eletrônico, telefone ou sistema disponibilizado pela mesma, qualquer interrupção na prestação dos serviços;

g) efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Instrumento;

h) emitir pareceres no Processo Administrativo relativo à presente contratação, especialmente quanto à aplicação de eventuais penalidades e alterações contratuais. O servidor responsável pelo recebimento definitivo impulsionará tal Processo Administrativo, através de relatório que indique as falhas ocorridas e as penalidades a serem aplicadas, conforme Edital;



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal discriminando o(s) produto(s) e sua(s) respectiva(s) quantidade(s). O pagamento deverá se dar em até 10 (dez) dias após o aceite de recebimento do(s) objeto(s).

10.2 – Em caso de entrega fracionada do(s) produto(s) o pagamento também deverá se dar em até 10 (dez) dias após o aceite de recebimento do(s) mesmo(s).

10.3 – O eventual atraso na entrega da nota fiscal acarretará postergação de igual período para o pagamento, sem ônus para a contratante.

10.4 – Havendo incorreções na nota fiscal, seja na quantidade, no preço ou nas datas, a mesma será devolvida à contratada para as devidas correções ou substituição, situação que ensejará a suspensão do prazo para pagamento.

10.5 – Na hipótese de não haver expediente nos dias limite de pagamento, este deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.

10.6 – Excepcionalmente, poderão as partes ajustar, no caso de entrega fracionada do(s) objeto(s), o pagamento aglutinado de duas ou mais parcelas, em casos onde o mesmo não tenha sido efetuado dentro do prazo convencional estipulado no instrumento contratual.

11 – DO VALOR ESTIMADO

Para o presente processo licitatório, será estimado o valor médio global a partir da tomada de preços efetuada perante empresas fornecedoras do objeto e que serão, conjuntamente, anexadas a este termo de referência em documento pertinente (mapa de cotações).

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins de informação, segue a descrição da(s) dotação(ões) orçamentária(s) pertinente(s) ao objeto solicitado nesta requisição (conforme informações fornecidas pelo departamento de patrimônio e almoxarifado):

Projeto/atividade: 1579 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Elemento: 3.4.4.9.0.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Projeto/atividade: 2709 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento: 3.3.3.9.0.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO



DESCRITIVO TÉCNICO DOS TELEVISORES, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS



LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS
	01	45 unid.	MOUSE USB 02 BOTÕES COM SCROLL	<p>Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.): 1.000± / comprimento do cabo: no mínimo, 175cm / botões: 03 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio) / rolagem: linha a linha / roda de rolagem: sim, óptica / sustentabilidade: pelo menos 72% de material reciclado pós-consumidor / compatibilidade: Windows, macOS, Chrome OS e Linux</p> <p>Referência(s): Logitech M90 (não obstante participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
	02	45 unid.	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	<p>Layout: ABNT2 / conexão: USB plug and play / comprimento do cabo: no mínimo, 150cm / teclas de baixo perfil / resistente a derramamento de líquidos / tratamento contra desgaste que evita o desaparecimento de letras, números e símbolos / teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos</p> <p>Referência(s): Logitech k120 (não obstante participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
	03	40 unid.	COMPUTADOR DESKTOP SMALL FORM FACTOR	<p>Processador: Intel Core I5 13400 13ª geração 3.3GHZ (até 4.6GHZ) / Gráficos: Intel® HD Graphics integrado / Memória: 16GB de memória DDR4 3200 (expansível até 64GB) – deve implementar tecnologia dual channel / 512 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal / Controladora de vídeo integrada à placa mãe com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4 - serão aceitos compartilhamento dinâmico ou predefinido - deve conter no mínimo uma saída VGA, uma saída digital no padrão HDMI e uma saída DisplayPort / unidade de disco óptico inclusa do tipo CD/DVDRW / Gigabit Ethernet (10/100/1000) / rede Wi-Fi 6 AX201 2x2 AX + Bluetooth 5.1 ou superior inclusos / portas frontais no gabinete: no mínimo 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (com suporte à transferência de dados e carregamento de 5V@3A), 2x USB 3.2 Geração 1, 1x conector combinado de fone de ouvido/microfone (3,5 mm) 1x microfone (3,5 mm) / portas traseiras na motherboard: no mínimo 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 Gen 1 (uma com suporte a Smart Power On), 1x HDMI 2.1 TMDS, 1x DisplayPort 1.4, 1x VGA, 1x Ethernet RJ-45 / dimensões (considerando a cpu na posição horizontal) largura: entre 285 e 360mm - altura: entre 90 e 170mm - profundidade: entre 272 e 300mm / teclado e mouse USB desenvolvidos pelo mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvidos especialmente para o mesmo em regime de OEM, acompanhando as cores primárias do gabinete – o teclado deve conter, no mínimo, 104 teclas no padrão ABNT/ABNT2 e com todos os caracteres da língua portuguesa e possuir ajuste de inclinação / sistema operacional: (já incluso com licença em regime OEM) Windows 10 Pro ou 11 PRO 64bits (Português BR) / componentes internos montados em regime de OEM / será verificado e exigido o atestado de certificação DMTF (Desktop Management Task Force) que está disponível em http://www.dmtf.org/about/list na categoria: "DMTF MemberList - Board"</p> <p>Referência(s): Lenovo ThinkCentre Neo 50s GEN 4 (não obstante participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>

04	15 unid.	SWITCH 08 PORTAS GIGABIT	<p>Padrões e protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x / interface: 8x 10/100/1000Mbps, auto negociação / auto MDI/MDIX / fonte de alimentação: externa / consumo máximo de energia: 3.9W / dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h / capacidade de comutação: 16 Gbps / taxa de encaminhamento de pacotes: 11.9 Mpps / tabela de endereços MAC: 4K / memória de buffer de pacote: 1.5 Mb / jumbo frame: 16 KB / 802.3X flow control / back pressure / método de transferência: armazena e encaminha / certificações: CE, FCC e RoHS / temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) / temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) / umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação / umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação.</p> <p>Referência(s): TP-Link LS1008G (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
05	02 unid.	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL L2	<p>Camada L2 de gerenciamento inteligente / processador: ARM Cortex-A9 a 400 MHz / memória SDRAM: 128 MB / 16 MB de flash / tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB / capacidade de produção: até 38,6 Mpps (pacotes de 64 bytes) / capacidade de routing/switching: 52 Gbps / MAC address: 8000 entradas / MTBF: 80 anos / características de gestão: navegador web / padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3at / portas: 24 portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática / 2 portas SFP 100/1000 / latência de 100 Mb: < 7 µs / latência de 1000 Mb: < 2 µs / consumo de energia: 22 W (máximo) / tensão de entrada: 100 a 240 VAC / temperaturas de funcionamento: 0 a 40° C / umidade para funcionamento: 10 a 90 % (sem condensação)</p> <p>Referência(s): HP Aruba 1820-24G J9980A (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
06	02 unid.	PATCH PANEL 24 PORTAS	<p>Tipo de pintura: eletrostática epóxi a pó micro-texturizada / espessura de chapa: 1,5mm / tipo de conector: frontal: RJ45 fêmea fixado a circuito impresso / quantidade de posições: 24 (módulos de 6 portas) / material do contato elétrico RJ-45: bronze fosforoso com 50min (1,27 mm) de ouro e 100 min (2,54mm) de níquel - 110 IDC: bronze fosforoso estanhado / material do corpo do produto: estrutura: aço - painel frontal: termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 4V-2 / diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG / tipo de cabo: U/UTP Cat.5e / padrão de montagem: T568A e T568B / identificação do número das portas (1 até 24) / suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM / contato IDC em ângulo de 45 para melhoria da performance elétrica / temperatura de operação: -10°C a +60°C / temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C / força de retenção: mínimo de 13,6 kgf (30lbf ou 133N) / força de contato: 0,98N (100g) / quantidade de ciclos de inserção: ≥750 RJ45 e ≥200 RJ11 / ≥200 no bloco IDC / resistência de isolamento: 10MΩ / resistência de contato: 20mΩ / prova de tensão elétrica entre condutores: 1000V (RMS, 60Hz, 1 min.) / acessórios inclusos: 24 abraçadeiras plásticas; 04 Porcas e 04 parafusos; 1 guia traseira de cabos / produto em conformidade com a diretiva europeia RoHS / certificações ISO9001/ISO14001.</p>



			Referência(s): Furukawa T568A/B SohoPlus 35050438 (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)
07	01 unid.	MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 8U	Tamanho: 8U / padrão: 19 polegadas / dimensões externas (L x A x P): 550 x 422 x 570mm / distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm / dimensões do perfil de fixação: conforme norma IEC297 e DIN 41494 / porta: acrílico e fecho com chave / abertura: direita ou esquerda / material: aço SAE 1008 / espessura: estrutural 0,9 mm – fechamentos 0,75 mm / parafusos: philips cabeça panela M4x8mm / acabamento: pintura eletrostática em epóxi pó microtexturizado / cor: preto / brilho: fosco / aplicação: ambientes indoor / abertura para cabos destacável / tamanho da abertura para cabos: 160x50mm / filtro de linha para rack Referência(s): Intelbras MRD 857 (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)
08	02 unid.	FILTRO DE LINHA TIPO RÉGUA PARA RACK	Padrão: 1U 19 polegadas / tensão de alimentação/potência: 127V/1270W e 220V/2200W (bivolt) / comprimento do cabo: mínimo de 1 metro / chave liga-desliga com led indicador / fusível de 12A / número de tomadas: 12 tomadas tripolares nova norma / gabinete metálico preto / corrente máxima: 10ª / tensão máxima: 250V~ / seção nominal: 1,00mm² Referência(s): Forceline 0091000001 (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)
09	02 unid.	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADA PADRÃO 19"	Guia para racks padrão 19" / material: aço SAE 1010 1020, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa com pintura eletrostática a pó / tampa removível e furação na parte traseira / acompanha 04 porcas gaiola M5 temperadas e 04 parafusos philips panela M5 x 15 mm niquelados. Referência(s): sem produto de referência
10	70 unid.	MOUSE PAD RETANGULAR 42X29CM	Dimensões: 420x290x3mm / base: emborrachada (rubber) / superfície: Fibertek (tipo speed resistente à água) / otimizado para mouses de alto DPI / borda costurada (preferencialmente branca) Referência(s): Rise Mode RG-MP-05-ZW (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)
11	02 unid.	NOBREAK 1200VA	Proteções: sobrecorrente entrada, sub e sobre tensão entrada sobrecorrente saída, sub e sobre tensão saída, curto-circuito na saída, descarga total da bateria, desligamento por carga mínima, sub e sobre frequência, surtos e picos de tensão / tensão nominal de entrada: 120V - 220V / tipo de seleção: automática / faixa de entrada: 95V - 145V / 180V - 245V / frequência de entrada: 45Hz - 65Hz / fase: monofásico / conexão de entrada: cabo de alimentação 1,5 metros / tensão nominal de saída: 120V (220V configurável através de troca de jumper interno por soldagem) / tipo de seleção de saída: jumper soldável interno / fx. tensão saída inversor: 120V +-5% (220V+-5%) / frequência de saída: 60Hz +- 0,1% / forma-de-onda: semi-senoidal / número de tomadas: 8 / número de tomadas 10A: 8 / estágios de regulação: 2 / tempo de transferência: menor que 4ms / tempo de acionamento do inversor: menor que 0,8ms / tempo de comutação: menor que 4ms / rend. pl. carga rede: >= 95% para 120V/120V ou 220V/220V / >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V /rend. pl. carga inversor: >= 80% / grupo gerador: permite ser ligado com gerador / potência nominal: 1200VA /



			<p>potência contínua: 550W / potência de pico: 600W / potência mínima: 14W / fator de potência de saída: 0,5 / carga de informática: 3 micros + 1 impressora / bateria: 2x7Ah/12V / tipo da bateria: chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento / tensão de operação: 24V / tempo de recarga: 10h após 90% descarregada / expansão de bateria: não / desligamento por proteção visual: Led proteção o pisca em sincronismo com aviso sonoro da campainha / bateria baixa ou bateria descarregada: led atenção pisca 5x no período / inversor ativo visual: led normal pisca em função do consumo de carga (2x para 20% até 10x para 100%) / rede alta: led atenção pisca 3x no período / rede baixa ou rede ausente: led atenção pisca 1x no período / carga mínima: led atenção pisca 2x no período / sobretensão: led atenção pisca 6x no período se houver o desligamento por sobretensão na saída / potência excessiva visual: led atenção pisca 4x em sincronismo com a campainha / troca de bateria: led atenção aceso direto no modo rede / temperatura visual: led atenção pisca 4x no período / sinalização sonora: inversor ativo: apita quando entrar no modo inversor / desligamento por proteção: apito da campainha em sincronismo com sinalização visual do led proteção / potência excessiva: apito da campainha em sincronismo com led atenção 4x até que se retire o excesso de carga do nobreak / função mute / temperatura de operação: 0 C a 40 C / umidade relativa: 0 a 95% sem condensação / autonomia: típica: 10 min / autonomia meia carga: 15 min / autonomia plena carga: 6 min / tempo de recarga: 10h após 90% descarregada.</p> <p>Referência(s): NHS Compact Plus 4 1200VA (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
12	40 unid.	NOBREAK 800VA	<p>06 tomadas de 10ª / estágios de regulação: 2 / proteções: sobrecarga, curto-circuito, desligamento em potência mínima (pode ser desabilitado), temperatura de proteção, bateria mínima / máx. energia de surto de tensão: 115 Joules (10/1000us) / microprocessado com memória Flash interna / tecnologia Line Interactive / dois estágios de regulação / forma de onda semi-senoidal / auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento / tecnologia de montagem SMD / comutação livre de transitórios / pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada / religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada / chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental / porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva / função True RMS / permite ser utilizado com grupo gerador / circuito desmagnetizador / estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão / gabinete em plástico ABS alto impacto anti-chama / bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento / sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga / indicação de potência consumida pela carga / gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída / função mute / sensor carga mínima / seis tomadas de saída / proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor / proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático / proteção contra descarga profunda de bateria / proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas / tensão de</p>



			<p>entrada nominal 120V/220V automático / tensão de saída nominal padrão 120V / saída 220V configurável internamente / auto desligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado / rearme automático - se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica / rearme automático de proteção - se o Nobreak entrar em modo proteção religará automaticamente executando até três tentativas / faixa de entrada: 95V - 145V / frequência de entrada: 45Hz - 65Hz / fase: monofásico / conexão de entrada: cabo de alimentação 1,2 metros / tensão nom. saída: 120V (220V configurável através de troca de jumper interno por soldagem) / tipo de seleção de saída: jumper soldável interno / fx. tensão saída inversor: 120V +-5% (220V+-5%) / frequência de saída: 60Hz +- 0,1% / tempo de transferência: menor que 4ms / tempo de acionamento do inversor: menor que 0,8ms / rend. pl. carga rede: >= 95% para 120V/120V ou 220V/220V / >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V / rend. pl. carga inversor: >= 80% / pot. nominal: 800VA / pot. contínua: 330W / pot. pico: 400W / pot. mínima: 7W / carga de informática: 2 micros / autonomia carga típica: 11 min / meia carga: 17 min / plena carga: 7 min / tensão de operação da bateria: 12V / quantidade de baterias: 1 x 7Ah/12V interna / autonomia típica: 7 min / aut. meia carga: 11 min / aut. plena carga: 4 min / tempo de recarga: 10h após 90% descarregada / tempo de recarga</p> <p>Referência(s): NHS Mini 4 800VA (não obstante participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
13	02 unid.	ROTEADOR MIKROTIK DUAL BAND	<p>Arquitetura : ARM 32 bits / CPU : IPQ-4018 / contagem de núcleos da CPU: 4 / Frequência nominal da CPU : 716 MHz / sistema operacional: RouterOS nível de licença 04 / tamanho da RAM: 128MB / tamanho do armazenamento: 16 MB / Tipo de armazenamento: instantâneo / MTBF: aproximadamente 100.000 horas a 25°C / temperatura ambiente: -40°C a 50°C / aceleração de hardware IPsec : sim / taxa de dados máxima de 2,4 GHz sem fio: 300 Mbit/s / número de cadeias sem fio de 2,4GHz: 2 / padrões sem fio de 2,4GHz: 802.11b/g/n / ganho de antena dBi para 2,4 GHz: 6 / modelo de chip sem fio de 2,4GHz: IPQ-4018 / geração sem fio de 2,4GHz: Wi-Fi 4 / taxa de dados máxima de 5 GHz sem fio: 867 Mbit/s / velocidade CA: AC1200 / número de cadeias sem fio de 5GHz: 2 / padrões sem fio de 5GHz : 802.11a/n/ac / ganho de antena dBi para 5GHz: 5,5 / modelo de chip sem fio de 5 GHz: IPQ-4018 / geração sem fio de 5GHz: Wi-Fi 5 / portas ethernet: 02 portas 10/100/1000 / portas ethernet 1G com saída PoE: 1 / número de entradas DC: 1 (PoE-IN) / consumo máximo de energia: 24W / consumo máximo de energia sem acessórios: 13W / tipo de resfriamento: passivo / PoE em: 802.3af/at / PoE na tensão de entrada: 17-57V / portas de saída PoE: 2 / saída PoE: PoE passivo até 57V / saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V): 400 mA / saída máxima por porta de saída (entrada 30-57 V): 330 mA / total máximo de saída (A): 500 mA / certificações: CE, FCC, IC, EAC e ROHS</p> <p>Referência(s): Mikrotik Routerboard RBCAPGI-5ACD2ND parede ou teto (não sendo permitida a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos por se tratar de item cuja especificação é essencial para garantia de compatibilidade e atendimento ao escopo)</p>



14	45 unid.	PAR DE CAIXAS DE SOM USB	Alimentação: USB 5V / potência: 2 x 1W (2W) / frequência de resposta: 100 Hz - 180 Hz / relação S/N: 80dB / comprimento do cabo: mínimo de 1 metro / com controle de volume Referência(s): Vinik VS-01 (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)
15	10 unid.	PLACA DE REDE GIGABIT LOW PROFILE	Interface: PCI Express x1 32bits / compatibilidade: PCI-E 1X , 8X e 16X / wake-on-LAN / compatível com Windows 98SE/Me/2000/XP/Vista/7/8/10/11/Linux/Novell Netware / espelho para gabinete slim (SFF) incluso / auto negociação e auto MDI/MDIX / suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo full-duplex e contrapressão para o modo half-duplex / suporta codificação IEEE 802.1p layer 2 priority encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q / suporte a power down/link down / plug and play / 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) / EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) / 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) / EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) / 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) / taxa de dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex e 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex / led indicador: 1000Mbps ligação/atividade, 100Mbps ligação/atividade, 10 ligação/atividade Referência(s): DEX DP-02 (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)
16	40 unid.	MONITOR 23,8 POLEGADAS FULL HD	Tamanho: 23,8" / tipo de tela: IPS / brilho: mínimo de 250 cd/m ² / resolução máxima: 1920 x 1080 / contraste estático: mínimo 1000:1 / suporte de cores: mínimo 16,7M / pixel pitch: mínimo de 0,2745 x 0,2745 mm / tempo de resposta: mínimo de 5ms / revestimento de tela anti-glare (3H) / frequência: H: 30-83 kHz - V: 56-75 Hz / ângulo de Visão: mínimo de 178° / 178° / suporte de parede (VESA) 75x75mm / saída HDMI / HP Out / fonte com adaptador externo / base com ajuste de inclinação / recursos: reader mode (ou similar), flicker safe (ou similar), color weakness (ou similar), black stabilizer (ou similar), smart energy saving (ou similar), onScreen control (ou similar) Referência(s): LG 24MK430H (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)
17	45 unid.	FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS	Normas aplicáveis: ABNT NBR 16008/IEC 61643-11/ABNT NBR 14136 / classe de proteção: III / tecnologia de proteção: varistor de óxido metálico (MOV) / modos de proteção: L-PE / N - PE (modo comum): L - L / L - N (modo diferencial) / nível de proteção: UP kV 1,0 / tensão de circuito aberto: U0C KV 6,0 / tempo de resposta típico ns: < 25 / proteção térmica dos varistores: sim / número de condutores protegidos: 2 / tensão nominal de operação: Vca 127 (L-N)/220 (L-N/L - L) / corrente nominal: I L A 10 / potência máxima: wmax W 1270 @ 127 V/2200 @ 220V / tensão máxima de operação contínua: UC Vca 275 / corrente de descarga máxima @ 8/20 µs: Imáx kA 6,0 / corrente de dimensionamento @ 8/20 µs: I dmáx kA 18,0 / atenuação mínima (150 kHz a 100 MHz): dB 40 / temperatura de operação °C: -40 a +70 / conexão de entrada: capo PP com, no mínimo, 1m de comprimento com plugue 2P+T 10A / conexão de saída: no mínimo, 05 tomadas 2P+T 10A / invólucro: material com características de não propagação e auto-extinção do fogo / grau de proteção: IP20 Referência(s): iClamper Energia 5 21517 (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)

18	03 unid.	CAIXA CABO DE REDE PAR TRANÇADO UTP CAT5E	<p>Ambiente de instalação: interno / ambiente de operação: não agressivo / RoHS compliant / categoria: 5e U/UTP (não blindado) / normas aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444 / características construtivas: condutor em cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, isolamento em poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, resistência de isolamento: 10000 MΩ.km, quantidade de pares: 4 pares 24 AWG / capa em PVC retardante a chama, diâmetro nominal: 4,8 mm / classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 / temperatura de instalação: 0°C a 50°C / temperatura de armazenamento: -20°C a 70°C / temperatura de operação: -20°C a 60°C / desequilíbrio resistivo máximo: 5% / resistência elétrica CC máxima do condutor de 20°C: 93,8 Ω/km / capacitância mútua 1kHz: máximo 56 pF/m / desequilíbrio capacitivo par x terra 1kHz: máximo 3,3 pF/m / impedância característica: 100±15% Ω / atraso de propagação máximo: 545ns/100m @ 10MHz / diferença entre o atraso de propagação: máximo 45ns/100m / prova de tensão elétrica entre condutores: 2500 VDC/3s / velocidade de propagação nominal: 68%</p> <p>Referência(s): Furukawa Soho Plus CAT5e 23200099 (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
19	15 unid.	HD TIPO SSD SATA III 500GB	<p>Capacidade: 500Gb no mínimo / Tipo NAND: 3DNand / tecnologia SLC caching e DRAM cache buffer / Interface: 2,5", 7 mm, SSD SATA de 6 Gb/s / Temperatura de operação: 0 ° C a 70 ° C / firmware atualizável pelo usuário / velocidade de leitura sequencial mínima: 550 MB/s / velocidade de gravação sequencial mínima: 500MB/s / Resistência a choques mínima: 1500G / Resistencia a vibração mínima: 16.4G(10Hz-2000Hz) / Suporte a AHCI, NCQ / MTFB mínimo: 1 milhão de horas / Autogerenciamento de badblocks / Consumo de energia máximo: 4W / Consumo de energia em idle máximo: 0.6W</p> <p>- Durabilidade: 1200 TB de total de bytes gravados (TBW)</p> <p>Referência(s): Husky Gaming HGML003 (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
20	5 unid.	HD TIPO SSD SATA III 2TB	<p>Capacidade: 500Gb no mínimo / Tipo NAND: 3DNand / tecnologia SLC caching e DRAM cache buffer / Interface: 2,5", 7 mm, SSD SATA de 6 Gb/s / Temperatura de operação: 0 ° C a 70 ° C / firmware atualizável pelo usuário / velocidade de leitura sequencial mínima: 550 MB/s / velocidade de gravação sequencial mínima: 500MB/s / Resistência a choques mínima: 1500G / Resistencia a vibração mínima: 16.4G(10Hz-2000Hz) / Suporte a AHCI, NCQ / MTFB mínimo: 1 milhão de horas / Autogerenciamento de badblocks / Consumo de energia máximo: 4W / Consumo de energia em idle máximo: 0.6W / durabilidade: 1200 TB de total de bytes gravados (TBW)</p> <p>Referência(s): Husky Gaming HGML003 (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
21	02 unid.	TV 55 POLEGADAS LED 4K	<p>Polegadas: 55 / resolução UHD 4K / tipo de Painel VA / tecnologia LED / Frequência: 60Hz / conectividade: wi-Fi, bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), transmissão digital: ISDB-T, sintonizador analógico: Sim (trinorma) / conexões: HDMI: no mínimo, 3; USB: no mínimo, 1; entrada de componente (AV): no mínimo, 1; ethernet (LAN): no mínimo, 1; saída de áudio digital (óptica): no mínimo, 1; HDMI A / Return Ch. Support: Sim; eARC: Sim; HDMI quick switch: Sim / controle remoto: sim / modo</p>

			<p>game: sim / assistente virtual: Alexa integrado / resolução da tela: 4K 3.840x2.160 / formato da tela: 16:09 / recursos de Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+; contraste: mega contraste, HLG (Hybrid Log Gamma): sim; esmaecimento UHD; realce de contraste: sim / modo filme: sim / tipo de borda: 3 bordas infinitas / potência de áudio: no mínimo, 16W RMS / canais de áudio: no mínimo, 02 / busca automática de canais: sim / legenda: sim / compatível com HID USB: sim / suporte IPv6: sim / sensor ecológico: sim / economia de energia automática: sim / desligamento automático: sim / voltagem: bivolt automático / consumo aproximado de energia: 150W (máximo) / padrão de furação: VESA / classificação de consumo: Inmetro selo A</p> <p>Referência(s): UHD 4K SAMSUNG 55CU7700 (não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
22	03 unid.	TV 43 POLEGADAS LED FULL HD	<p>Cor: Preto / resolução da Tela: Full HD (1920 x 1080) / smart TV: sim / potência de áudio: no mínimo, 16W (RMS) / sistema dos alto-falantes: 2.0 / tecnologia de áudio: Dolby Digital / conexões HDMI: no mínimo, 3 / conexões USB: no mínimo, 1 USB 2.0 / conexões vídeo composto: no mínimo, 01 / conexões de áudio: 01 áudio L-R / conexões de antena: 01 Entrada RF / conexões ópticas: no mínimo, 01 SPDIF (áudio óptica) / saídas de fone de ouvido: no mínimo, 01 Saída Fone de Ouvido / conexões ethernet: no mínimo 01 RJ-45 / versão do HDMI: HDCP 1.4 ou superior / HDMI ARC: sim / wi-fi: dualband / formatos de vídeo suportados: AVI, MKV, HEVC, H.264 / MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, VP9, HEVC (H.265), AV1 / formatos de legenda suportados: SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT / formatos de música suportados: MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10) / formatos de imagens/fotos suportados: JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF / memória (DRAM + Flash): DRAM: 512MB / Flash: 512MB / controle remoto: sim / Recepção / Transmissão: ISDBT (Brasil), Ginga / sistema de cores (analógico): NTSC / PAL-M / closed caption: sim / modo Eco: sim / alimentação da rede: AC 110-240V 50 / 60Hz / consumo de energia no modo espera: <1 W / classificação de consumo: Inmetro selo A / temporizador de desligamento automático: sim</p> <p>Referência(s): AOC ROKU FULL HD 43S5135 (não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
23	03 unid.	APRESENTADOR DE SLIDES SEM FIO LASER POINTER	<p>Cor: Preto / classe do laser: classe 2 / saída máx.: menos de 1 mW / comprimento de onda: 640~660 nm (luz vermelha) / tipo de bateria: Duas pilhas AAA / durabilidade da pilha (ponteiro laser): máximo de 20 horas / durabilidade da pilha (apresentador): máximo de 1050 horas / distância de funcionamento sem fio: aprox. 15 m² / tecnologia sem fio: Tecnologia sem fio de 2.4 GHz / interface: USB / receptor sem fio plug-and-play embutível dentro do apresentador / alcance de até quinze metros / indicador do nível de energia das pilhas / acessórios: estojo para transporte / intuitive touch-key</p> <p>Referência(s): LOGITECH R400 PRESENTER (não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
24	03 unid.	MESA DIGITALIZADOR A COM CANETA	<p>Caneta stylus: caneta Passiva P01 / área ativa: 4" x 3" (101 x 76 mm) / sensibilidade à pressão: 8192 níveis / resolução: 5080 LPI (linhas por polegada) / taxa de relatório: 266 RPS / precisão: +/- 0,01 polegadas / altura de leitura: 10 mm / cor: preto / tensão de alimentação: USB 5V /</p>





			<p>compatibilidade: Windows 10 / 8 / 7 (32/64 bits) e MAC OS X-10.10 acima</p> <p>Referência(s): XP-PEN STAR G430S (não obstando participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
25	02 unid.	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	<p>Volume diário recomendado: Até 10.000 folhas por dia / velocidades de produção: 70 ppm ou 140 ipm a 200 dpi e a 300 dpi / capacidade do alimentador ADF: até 80 folhas de papel de 80 g/m² (20 lb.) / conectividade: USB 3.2 Gen 1x1 (compatível com USB 2.0 e 3.0) / resolução ótica: 600dpi / resolução ótica saída: 1.200dpi / Painel de controle: 1.5 inch (38mm) color graphic display / tecnologia de digitalização: CIS (CMOS) duplo iluminação de LED RGB / bits de saída em escala de cinza: 256 níveis (8 bits) / bits de saída colorida: 24 bits / bits de captura colorida: 48 bits / tamanho máximo do documento: 216 mm X 356 mm / modo de documentos longos: 216 mm x 3.000 mm / tamanho mínimo do documento: 52 mm x 52 mm / gramatura do papel: 27 a 433g/m² / espessura de cartão grosso: até 1,25mm / formatos de arquivos de saída: TIFF de várias páginas, TIFF de página única, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável, PNG, Word e Excel / leitura de códigos de barras: codabar; código 128; código 3 de 9; EAN-13; EAN-8; intercalado 2 de 5; PDF417; QR; UPC-A; UPC-E / sistemas operacionais suportados: WINDOWS Server 2012 R2 edições x64; WINDOWS Server 2016 edições x64; WINDOWS Server 2019 edições x64; WINDOWS Server 2022 X64 Editions; WINDOWS 10 (32 e 64 bits); WINDOWS 11 (64 bit); Ubuntu 16.04 64 bits e 32 bits; Ubuntu 18.04 64 bits; Ubuntu 20.04 64 bits; Open SUSE 11.3 (i586) 32 bits; Open SUSE LEAP 15.1 64 bits; SUSE Linux Enterprise Desktop 12.2 64 bits; SUSE Linux Enterprise Desktop 15 SP1 de 64 bits; Debian 10.8; Pardus 19.5; Neokylin V7 (x86/x64 & MIPS only); UOS (x86/x64 & MIPS) / software de aprimoramento de imagem (Perfect Page) ou equivalente com os seguintes recursos: digitalização de manga (para digitalizar documentos A3 ou vários documentos pequenos); processamento de limite adaptativo; adicionar ou remover borda; corte dinâmico; equilíbrio de branco automático; corte automático brilho/contraste automático; equilíbrio automático de cores; detecção automática de cores; orientação automática; corte automático de fotos; suavização da cor do fundo; leitura de códigos de barras; segmentação de imagens em preto e branco; ajuste de brilho e contraste; remoção de página em branco baseada em conteúdo; enquadramento: selos digitais; digitalização de fluxo duplo; saída eletrônica de cores; ajuste de cor aprimorado; gerenciamento de cores aprimorado; corte corrigido; limite fixo; remoção de meio-tom; preenchimento da borda da imagem; preenchimento de furos da imagem; mesclar imagem; divisão de imagem; iThresholding; remoção de ruído de pixel solitário; digitalização de documento longo (até 3000 mm/118 pol.); remoção de ruído da regra da maioria; saída multicores; saída de múltiplos documentos; rotação ortogonal; compressão de saída - CCITT Grupo IV, JPEG, saída não compactada; corte relativo; nitidez; filtragem de listras; recursos de manuseio de papel: multifeed interativo com exibição de imagens no host; detecção de multi-alimentação de comprimento; tecnologia de alimentação múltipla ultrassônica; substituições do operador; empilhamento controlado; recuperação aprimorada de congestionamentos; proteção inteligente de documentos / consumo de energia: digitalizando 36W - hibernação 3,0W - desligado menos de 0,5W / software e drivers padrão: certificado pela Citrix - certificação KOFAX - drivers ISIS - drivers TWAIN - drivers WIA</p>

			<p>Referência(s): KODAK ALARIS S2070 (MODELO 1015056i) (não obstante participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>
26	50 unid.	BATERIA SELADA PARA NOBREAK	<p>tensão nominal: 12V / capacidade nominal: 7,0Ah / terminal tipo Faston F187 / posição de terminais: D / bateria: 12 V - Capacidade Nominal: 7 Ah / resistência interna: 24 m (plena carga a 25 °C) / corrente de curto circuito: 130.0 A / corrente máxima de descarga (A/5s): 65.0 A / auto-descarga a 25°C: capacidade residual após 3 meses: ≥91 % - capacidade residual após 6 meses: ≥82 % - capacidade residual após 12 meses: ≥64 % / carga de tensão constante 25 °C: corrente Inicial (cíclico): 1,75 A - tensão (cíclico): 14,1 a 14,4 V - tensão (flutuação): 13,5 a 13,8 V - dimensões: comprimento: ≤151 mm - largura: ≤65 mm - altura com terminal: ≤100 mm / peso: até 2,10kg</p> <p>Referência(s): UNIPOWER UP1270SEG (não obstante participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>



Tendo elaborado e dado por concluído o presente termo de referência, subscrevo-o.

Sete Lagoas, 13 de março de 2024.

Eduardo Freitas
 Eduardo Freitas – Diretor de Informática

Eduardo Freitas
 Diretor de Tecnologia da Informação